



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.354 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor total de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) à diversas dotações orçamentárias, para atender despesas de diversas Secretarias, obedecendo a seguinte classificação:

03.01.03090401.01.4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 3.000.000,00
05.01.03070202.05.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 5.000.000,00
06.04.03080302.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.500.000,00
07.04.16885342.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.500.000,00
08.01.10580202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
08.02.10580212.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.500.000,00
09.01.08411852.45.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 3.500.000,00
09.02.08411902.38.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
09.02.08431972.39.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 5.000.000,00
10.01.11070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
11.03.08462282.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
12.01.13070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
TOTAL .....	<u>Cr\$36.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência .....	<u>Cr\$ 36.000.000,00</u>
--	---------------------------

...

